



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 03 de Fevereiro de 2022 – Edição 184 – Lei 1.620/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal em exercício, de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelos membros do Grupo de Trabalho (GT) para implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) nomeado pela Portaria nº 346, de 19 de novembro de 2021, HOMOLOGA nesta data a referida decisão constante da ata anexa, considerando vencedora da licitação aberta pelo Edital nº 001/2021 – Chamamento Público e que tem como objeto a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para firmar convênio, através de termo de adesão, para gerenciamento da previdência complementar para os servidores vinculados ao Município de Passa Sete/RS, a entidade FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, CNPJ nº 92.811.959/0001-25.

Passa Sete, em 31 de janeiro de 2022.

Gerson Luis Lopes

Prefeito Municipal em exercício